



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**  
**CONTRATADO: SILVEIRA & MOREAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica à Contratante, conforme descrição abaixo:

- 1) Execução de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria na Supervisão em Gestão Jurídica ampla, englobando as áreas de Direito Público e Consultoria e Assessoria em Gestão Administrativa, Gestão Tributária, Controle Interno, Licitações e Contratos Administrativos;
- 2) Acompanhamento junto ao INSS; controle de CAUC; auxiliar a fiscalização dos atos administrativos e contratos realizados pelo Município;
- 3) Assessoria as Comissões Permanentes; Assessoria a Presidência e a Mesa Diretora.
- 4) Defesa administrativa junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado da Bahia;
- 5) No âmbito Judicial, patrocínio ou defesa de causas judiciais;
- 6) Defesa da Contratante junto as Cortes de Contas – TCM-BA e TCE-BA;
- 7) Exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a Administração Municipal em geral e, em especial, as áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral.

**VIGÊNCIA:** De 02/06/2016 a 31/12/2016.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**PAGAMENTO:** O valor do presente contrato é de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), e o pagamento deverá ser feito até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2016:** Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõem os artigos 13 e 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

**FORO:** Comarca de Belmonte.

Belmonte - BA, 07 de junho de 2016.

**ALVINO MATOS DA SILVA**  
Presidente.